PORTRIA Nº 1044/2023 – GAB.PMSQMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e,

CONSIDERANDO que, em 8 de junho de 2022, foi publicada a Lei nº 14.382/2022, cuja finalidade foi criar o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP), para modernizar, simplificar e unificar os sistemas cartorários de todo o país;

CONSIDERANDO que referida Lei permitiu ao cidadão maior de 18 anos alterar o próprio nome diretamente no Cartório de Registro Civil, sem a necessidade de apresentar justificativa, bem como sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal conseguiu lograr êxito na alteração de seu nome junto ao Cartório de Registro Civil;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal também apresentou documentos públicos comprobatórios (RG e CPF), devidamente autenticados pela Serventia Extrajudicial de Santa Quitéria do Maranhão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo regulamentar o funcionamento de seus órgãos e repartições públicas, para proporcionar maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos disponibilizados aos munícipes,

RESOLVE:

DEFERIR O PEDIDO AUTORAL, inscrito no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19849, DE 23 DE JUNHO DE 2023**, para autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão a proceder com a alteração do nome do servidor público municipal, anteriormente denominado de **FRANCISCO JOSÉ SARDINHA CALDAS**, Agente Comunitário de Saúde, inscrito no CPF nº 010.589.943-79, Matrícula nº 000056, para o novo nome **FRANCISCO JÚNIOR LOPES CALDAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 017833432001-3 SESP, inscrito no CPF nº 010.589.943-79, em conformidade

com os novos documentos públicos apresentados a esta municipalidade, cuja cópia confere rigorosamente com os originais.

Nesse sentido, é a decisão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 09 de agosto de 2023.

SAMIA COELHO MOREIRA CARVALHO:44703724391

Assinado de forma digital por SAMIA COELHO MOREIRA CARVALHO:44703724391
Dados: 2023.08.09 12:53:03 -03'00'

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL